

EDITAL

No âmbito da sua estratégia de cooperação e promoção de democracia participativa o Município do Porto formalizou com a União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, um contrato de orçamento colaborativo, que permita:

1. Incentivar a cooperação entre o Município do Porto, as freguesias e a população da cidade na prossecução de ações que promovam a sustentabilidade, nas suas diversas vertentes social, económica e ambiental;
2. Reforçar o trabalho em rede e as relações de proximidade que o Município, a Freguesia e as diversas entidades têm com os grupos de cidadãos aos quais especialmente se dedicam;

O programa estabelecido define a seleção de desafios concretos e de elevado impacto em qualquer área de competência da freguesia, respeitando os objetivos acima enumerados até ao valor limite de 150.00000 € por freguesia.

Neste contexto estimulam-se todos os residentes na União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos a participarem, individualmente ou em grupo, apresentando projetos que respeitem os objetivos enunciados, no Regulamento Orçamento Colaborativo, devendo os mesmos serem entregues por correio eletrónico para geral@uf-lordelouromassarelos.pt, até às 18 horas do dia 4 de novembro de 2019.

As condições gerais estabelecidas para este contrato poderão ser consultadas na União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos ou através do *website* (www.uf-lordelouromassarelos.pt), na área destinada aos Editais e Convocatórias.

A apresentação das propostas/projetos devem conter:

- Contextualização/justificação;
- Objetivo(s);
- Público-Alvo (beneficiários);
- Descrição do Projeto (atividades e resultados);
- Cronograma;
- Orçamento;
- Certidão de não dívidas atualizadas junto da segurança social e da autoridade tributária.

Porto, 04 de outubro de 2019

A Presidente da Junta



(Carla Sofia da Silva Soares Maia)